



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 10/2023 - CEP-BG (11.01.02.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 05 de maio de 2023.

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no exercício de suas atribuições, conferidas pela Resolução Nº 017/2020 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna público que não houve inscrições conforme o **Edital Nº 4/2023**, referente ao **processo eleitoral para escolha de representante suplente dos docentes do *Campus* Bento Gonçalves no Conselho Superior (Consup) do IFRS**.

Outrossim, comunica que nesse caso, conforme prevê o referido edital, caberá à Direção-geral do *Campus* Bento Gonçalves designar o representante suplente dos docentes no Conselho Superior (Consup) do IFRS para completar o mandato vago, o qual encerrará no dia 31 de janeiro de 2024.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:26)*

AUREO VANDRE CARDOSO

JORNALISTA

DEXT-BGO (11.01.02.07)

Matrícula: 1610550

Processo Associado: 23360.000285/2023-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **293a2ae521**